

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2017/PMO/SEMSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/PMO/SEMSA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Contratado: ROBSON DA SILVA CANTO - ME

Objeto do 1º Termo Aditivo: REDUÇÃO DE 18,17% (DEZOITO VÍRGULA DEZESSETE) POR CENTO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017/PMO – PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017/PMO/SEMSA.

Base Legal: Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/PMO NOS TERMOS DO PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/PMO/SEMSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A EMPRESA ROBSON DA SILVA CANTO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.915.706/0001-90.

Pelo presente instrumento de contrato para “Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa para automação laboratorial, contendo software de LIS, reagentes, controles, insumos e calibradores com fornecimento de equipamento em comodato a fim de realizar exames laboratoriais e aquisição de reagentes, consumíveis e insumos para o pleno funcionamento do Laboratório Municipal de Óbidos, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ROBSON DA SILVA CANTO - ME**, com sede na Travessa Dr. Machado, s/n, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.706/0001-90, neste ato, representada por seu Sócio proprietário o Sr. Robson da Silva Canto (Representante Legal), portador da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



Carteira de Identidade nº 31368654 – SSP/PA e CPF. Nº 000.506.002-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, reajustando a Clausula “3 – DO PREÇO” do CONTRATO Nº 001/2017/PMO, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO – O CONTRATO ADMINISTRATIVO, ora acordado, nos lotes:

- **Lote 02**, ora acordado no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), com a supressão de R\$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), fica neste acordado no valor de R\$ 22.455,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando uma redução aproximado de 21,76% (vinte e um vírgula setenta e seis) por cento;
- **Lote 03**, ora acordado no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), com a supressão de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), fica neste acordado no valor de R\$ 60.080,00 (sessenta mil e oitenta reais), totalizando uma redução aproximado de 0,69% (zero vírgula sessenta e noventa) por cento;
- **Lote 04**, ora acordado no valor de R\$ 140.000,00 (centos e quarenta mil reais), com a supressão de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fica neste acordado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalizando uma redução de 25% (vinte e cinco) por cento;
- Alterando o valor Contratual ora acordado de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais), fica neste acordado no valor de R\$ 187.535,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais), totalizando uma redução de 18,17% (dezoito vírgula dezessete) por cento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

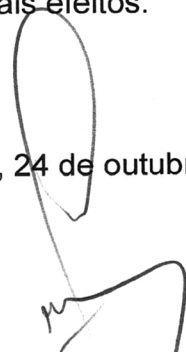
Comissão Permanente de Licitação



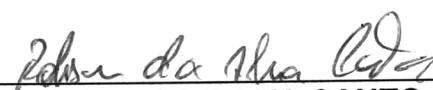
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato Nº 001/2017/PMO de 26 de maio de 2017, que não tenham sido modificadas, por este TERMO DE ADITAMENTO.

E por terem assim ajustado, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 24 de outubro de 2017.

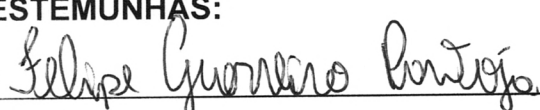


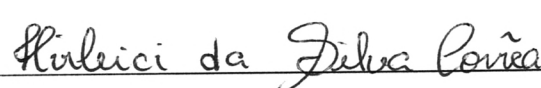
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos
CONTRATANTE



ROBSON DA SILVA CANTO - ME
ROBSON DA SILVA CANTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF nº 008.883.532-43

2ª  CPF nº 013.797.002-13